



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 14
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 15
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 26
FEMA	Pág: 34
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 45

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07 e CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

LEI Nº 5.839/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma presencial, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Assis/SP, com início às 08h00, na Casa dos Conselhos Municipais “Denise Fernandes Carvalho”, situada à Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central, Assis/SP. Contou-se com a participação dos seguintes membros: **Conselheiros Titulares:** Rogério Aparecido L. da Silva Angeli (ENG 12 a 18 anos), Silvio José Benelli (Ensino Superior), Tania Tanus Salvadori (SMS), Lucia Leila Bastos (SSPSP), Talita Caroline A. Veloso (SMAS), Maria José de Almeida Lobato (SMS), Isabela Aguiar Gloria (Entidade Kolping), Taynara Rafaela dos Santos (Secretaria da Cultura), Olivio Alves de Souza (Associação de Moradores), Claudia Regina da C. Dias (ENG 12 a 18 anos) e Maria Madalena Camargo (CM). **Conselheiros Suplentes:** Ligia Cristina Belini (ENG 12 a 18 anos), Damaris D. Pereira Joaquim (APAE), Cátia A. Ribeiro (SMS) e Simone Aparecida da Silva (ENG). **Convidados:** Alexandre P. Alves (Grupo Escoteiros), Maria Julia S. Oliveira (Grupo Escoteiros), Rodrigo Augusto de Arruda (SME), Karin Bordin (GE Verbo Divino 507),), Andreia Dias Alevato (Casa das Meninas) e Flavia Henrique da Silva (Nosso Lar). Tania iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e convidados e, na sequência, realizou a leitura da ata da reunião ordinária realizada em 02 de outubro de 2025, bem como da ata da reunião extraordinária realizada em 23 de outubro de 2025, ambas aprovadas pela plenária. Informou-se que as atas referentes aos meses de novembro, dezembro e fevereiro passarão por adequações. **Correspondências Recebidas:** Foi informado sobre a compra de um aparelho celular para o Conselho Tutelar, conforme aprovação deste conselho. A conselheira Tania relatou que está encaminhando o ofício referente ao assunto e manifestou insatisfação quanto à falta de comunicação por parte da Prefeitura, visto que já havia solicitado anteriormente. Informou-se ainda que a Casa de Acolhimento está sendo transferida de local. Segundo Fátima, da Secretaria de Assistência Social, a mudança será temporária, até a realização da reforma do local atual. A plenária deliberou pela convocação da Secretária da pasta, uma vez que este conselho não concorda com a retomada do funcionamento no local atual. Foram definidos como representantes deste conselho para a audiência do dia 17/03 os conselheiros Rogério, Taynara, Tania e Olivio. **Correspondências Enviadas:** Foi encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Assis, direcionado à Secretaria da Fazenda, solicitando o pagamento dos serviços de contabilidade referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Quanto ao **Edital de Chamamento Público**, foi informado que a comissão responsável deverá se reunir para realizar a seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente,

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5551 – Assis/SP

E-mail: cmdcaassis@gmail.com ou casadosconselhosassis@hotmail.com

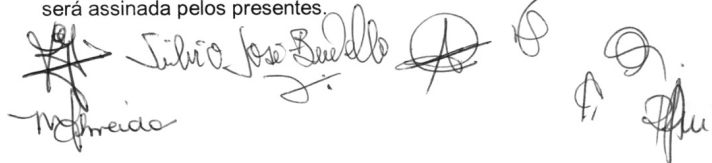



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07 e CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

LEI Nº 5.839/2014

com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis/SP. Outro assunto abordado foi a **13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)**. Os membros deste conselho deverão se reunir para estudo e elaboração de novas propostas, bem como definição da data de realização da conferência Municipal. Também foi tratada a **cobrança do Ministério Público referente ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2025–2035)**, que define diretrizes, objetivos e metas de longo prazo, visando enfrentar desafios e garantir o acesso universal às políticas públicas voltadas à infância e adolescência. A conselheira Tania informou que recebeu ofício da Promotoria sobre a execução do plano e comentou com a conselheira Flavia que não havia recebido comunicação prévia sobre o assunto. Flavia destacou a necessidade de constituição de uma comissão envolvendo representantes deste conselho e das áreas da saúde, assistência social, educação, entre outras. Informou ainda que estão reunindo documentações e realizando pesquisas relacionadas ao tema. A conselheira Tania informou que irá dialogar com o setor jurídico da Prefeitura para maiores esclarecimentos, bem como solicitar reunião para tratar do assunto. Será elaborado ofício em resposta ao Ministério Público e à Secretaria de Assistência Social, sugerindo a publicação de resolução para criação da comissão inicial responsável pela articulação do Plano Decenal. Ressaltou-se que o procedimento adequado envolve a realização de diagnóstico com participação de todas as secretarias. Para compor a comissão representando este conselho foram indicados os conselheiros Rogério e Talita. Quanto à indicação de representantes em outros conselhos, ficou definido: **Conselho Municipal de Educação**: Rogério (titular) e Tania (suplente). **Conselho Municipal de Assistência Social**: Talita (titular) e Taynara (suplente). Em relação ao **Conselho Tutelar**, a comissão técnica deste conselho acompanhará o processo seletivo. Será elaborada uma minuta com alterações e atualização da lei do CMDCA e do Conselho Tutelar, a qual será posteriormente apresentada à plenária para apreciação e aprovação. Por fim, foi aclamada a nova diretoria deste conselho para a gestão no período de **abril de 2026 a março de 2028**, ficando assim constituída: **Presidente**: Rogério Aparecido L. S. Angeli, **Vice-Presidente**: Olivio Alves de Souza, **1ª Secretária**: Isabela Aguiar Gloria, **2ª Secretária**: Tania Tanus Salvadori, **1ª Tesoureira**: Lucia Leila Bastos, **2ª Tesoureira**: Andreia Dias Alevato. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Ligia Cristina Belini lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.



Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5551 – Assis/SP

E-mail: cmdcaassis@gmail.com ou casasdosconselhosassis@hotmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP**

CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014

www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 01/2026

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -COMUNIDADE
KOLPING DE SANTA CECILIA CNPJ 45.978.236/0001-35

OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de material de consumo e serviço de terceiros e o pagamento de Recursos Humanos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$: 47.817,80 (Quarenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026

Tânia Tanus Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14

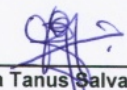



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 02/2026

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -CEI
VICENTINO CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE
DOS SANTOS CNPJ 61.532.826/0016-72
OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de
material de consumo e serviço de terceiros e o pagamento
de Recursos Humanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)
VALOR TOTAL: R\$: 48.757,06 (Quarenta e oito mil,
setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026


Tânia Tanus Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 03/2026

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" CNPJ 44.487.247/0001-50

OBJETO: Suplementação de recursos para garantia da segurança alimentar e nutricional das crianças, aprimoramento da equipe técnica e manutenção da qualidade dos serviços oferecidos, através do custeio de alimentação saudável, apoio à folha de pagamento e investimentos em capacitação e supervisão técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$: 48.757,06 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026

Tânia Tanus Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 04/2026


UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS - SIM CNPJ 44.484.780/0001-68
OBJETO: Aquisição de material permanente e serviço de terceiros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)
VALOR TOTAL: R\$: 37.396,00 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026


Tânia Tanus Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014

www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 05/2026

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -APAE -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ASSIS CNPJ 44.373.991/0001-23

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Fanfarra e
pagamento de serviços de terceiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$: 38.515,00 (Trinta e oito mil,
quinhentos e quinze reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026

Tânia Tanius Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 06/2026

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -FUNDAÇÃO
FUTURO CNPJ 03.586.496/0001-15
OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de
material de consumo e serviço de terceiros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)
VALOR TOTAL: R\$: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil
reais)
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026

Tânia Tanus Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 07/2026

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -ASSOCIAÇÃO
FILANTRÓPICA NOSSO LAR – PROJETO SER –
SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO CNPJ
44.484.756/0001-29

OBJETO: Aquisição de material permanente, material de
custeio e serviço de terceiros, para suplementação e
complementação do projeto existente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$: 48.757,06 (Quarenta e oito mil,
setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026

Tânia Tanus Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 08/2026

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -ASSOCIAÇÃO
FILANTRÓPICA NOSSO LAR – PROJETO JOVENS EM
AÇÃO CNPJ 44.484.756/0001-29

OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de
material de consumo para suplementação e
complementação do projeto existente e serviço de terceiros
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2026, resolução nº 03/2026 CMDCA.

Assis, 02 de abril de 2026

Tânia Tanús Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 06/04/2026

Dispõe sobre o Edital 001/2026 o Resultado FINAL de repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Assis-SP;

O Conselho Municipal do Idoso, na atribuição que lhe são conferidas na Lei Municipal 6.009/2015, considerando a função deliberativa das ações sobre o repasse do Fundo Municipal do Idoso. **Resolve que:**

Artigo 1º - Comunica o resultado final das instituições abaixo relacionadas para receberem os recursos referente ao Edital 001/2026;

- **Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ: 48.354.872/001-84 valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)
- **Asilo São Vicente de Paulo**, CNPJ: 44.374.247/0001-43 valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)
- **Associação Filantrópica Nosso Lar**, CNPJ: 44.484.756/0001-29; o valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Maria Madalena de Camargo

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Ref.: - **Processo nº 2088/2026 - Dispensa de Licitação nº 2058/2026 - Contrato nº 2068/26 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Assis - **CONTRATADA:** Eder Hideki Pontes Munefica LTDA. - **CNPJ sob nº** 43.696.531/0001-73 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Assis - **VIGÊNCIA:** a partir de 30/03/2026 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 138, I e art. 139, I e II da Lei nº 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assis, 30 de março de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



PREFEITURA DE ASSIS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 001/2026, designada por meio da Portaria nº 40.375, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 4.359, de 21 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista a recusa da indiciada em receber mandado de notificação do interrogatório, com base no disposto no artigo 198 e 199 da Lei 2.861/91, **NOTIFICA**, a Sra. **P. R. R.**, RG nº 24.XXX.X81-5, a comparecer perante esta comissão, que se encontra instalada no Paço Municipal situado na Av. Rui Barbosa, nº 926, 1º andar, às 15h, do dia 14 de abril de 2026, a fim de prestar esclarecimentos no referido processo.

Assis, 06 de abril de 2026.

Comissão de Sindicância e Procedimento
Administrativo Disciplinar



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 16

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.523 de 06 de abril de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 04/2026, em face do servidor portador do RG nº 46.XXX.468-X, para apuração de possível prática de infração disciplinar prevista na Lei 2.861, de 04 de fevereiro de 1991.

Assis, 06 de abril de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.525 de 06 de março de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar nº 09/25, por mais 60 (sessenta dias), em face da servidora portadora do RG nº RG nº 28.xxx.xxx.-1, a partir de 06 de abril de 2026, para a conclusão final.

Assis, 06 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do 44º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; **VALOR:** R\$ 203.296,07 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos); **DOTAÇÃO:** Recurso Federal, fonte 05, ficha 1341 – Parceiros SUS – aplicação 302; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 636 de 10/02/2026 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 639, de 10/03/26.

Assis (SP), em 25 de março de 2026.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.524 de 06 de abril de 2026. Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 03/2026, instaurado em face do servidor portador do RG nº 15.xxx.476, para apuração de possível prática de infração disciplinar prevista na Lei 2.861 de 04 de fevereiro de 1991, a partir de 03 de abril de 2026.

Assis, 06 de abril de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.955, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 29.411,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	CENTRO DIA DO IDOSO	
1060 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.705,68
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000	CASA DE ACOLHIMENTO	
1095 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.705,68
Total.....		R\$ 29.411,36

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de excesso de arrecadação verificado, durante o exercício de 2026, nas receitas (1729.51.0.1.00.02) e (1729.51.0.1.00.03), nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.955 de 06 de abril de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.955 de 06 de abril de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor R\$ 29.411,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos) é destinado ao reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista um acréscimo nos valores recebidos através de convênios já pactuados entre o Município e o Governo Estadual.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado durante o exercício de 2026, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 2,40% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.956 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Senhor **CLAUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS**, portador do CPF nº 060.446.888-10 e do RG nº 14.342.870-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.957, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Senhor **CLAUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS**, portador do CPF nº 060.446.888-10 e do RG nº 14.342.870-6, designado para responder interinamente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, Senhor **LUIZ ANTONIO CARREIRA**, portador do CPF nº 110.673.868-31 e do RG nº 22.831.306-5, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias e cooperativas de crédito de Assis.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.885, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 40.526/2026, Exonera a pedido **TATIANE BASTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 40.506.257-6, matrícula nº 18.562/3, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 06 ABRIL DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.

PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.558/2024 DE 26/11/2024

Portaria nº 40.527/2026, Nomeia **VANDERLEI BERNARDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 17.916.178-7, 111º classificado (a) para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 30 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.528/2026, Nomeia **DEBORA TELES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 70.153.550-7, 116º classificado (a) para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 30 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.529/2026, Nomeia **FERNANDO FRANCISCO COSTA**, portador (a) do RG nº 53.087.183-X, 117º classificado (a) para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 30 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.530/2026, Nomeia **ELAINE PEREIRA MELLO**, portador (a) do RG nº 25.429.548-4, 120º classificado (a) para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 30 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.531/2026, Nomeia **ADRIANA ROSA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 36.391.427-4, 199º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2023 – HOMOLOGADO EM 13/03/2024.

Portaria nº 40.532/2026, Nomeia **LUIS FERNANDO NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 16.258.264-X, 55º classificado (a) para o cargo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.533/2026, Nomeia **FLAVIA VAZ FONSECA**, portador (a) do RG nº 40.746.359-8, 58º classificado (a) para o cargo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.534/2026, Nomeia **DANILO FERMINO DOMINGUES**, portador (a) do RG nº 40.055.679-0, 59º classificado (a) para o cargo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 – EDITAL DE ABERTURA Nº 21/2021 – HOMOLOGADO EM 29/03/2022

PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.347/2024 EM 12/03/2024

Portaria nº 40.535/2026, Nomeia **DANIELA NARDI OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do RG nº 42.523.548-8, 123º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.536/2026, Nomeia **RAFAEL FANTIN**, portador (a) do RG nº 40.237.734-5, 125º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



Portaria nº 40.537/2026, Nomeia **TATIANE BASTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 40.506.257-6, 128º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.538/2026, Nomeia **ANA LEIA DE SOUZA GARCIA**, portador (a) do RG nº 40.618.063-5, 131º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.539/2026, Nomeia **CLAUDIA VALÉRIA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 24.278.801-4, 134º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.540/2026, Nomeia **ELIANA CARDOSO AFFONSO**, portador (a) do RG nº 30.825.668-2, 136º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.541/2026, Nomeia **SUELEN GONÇALVES SANTANA**, portador (a) do RG nº 47.940.181-0, 138º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.542/2026, Nomeia **ALESSANDRA BERNARDES BONEQUINI**, portador (a) do RG nº 42.243.934-4, 140º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.543/2026, Nomeia **DÉBORA GAVA COLETTI**, portador (a) do RG nº 41.626.481-5, 143º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.544/2026, Nomeia **FRANCIELLI DE SOUZA DA MOTA**, portador (a) do RG nº 40.577.494-1, 149º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.545/2026, Nomeia **JOÃO PAULO RIBEIRO ALVES**, portador (a) do RG nº 47.418.285-X, 150º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.546/2026, Nomeia **HUGO LÁZARO DE BASTOS SILVA**, portador (a) do RG nº 35.055.765-2, 155º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.547/2026, Nomeia **RENATA TIMOTEO DO CARMO BOTERO**, portador (a) do RG nº 43.509.804-4, 157º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.548/2026, Nomeia **JAQUELINE COSTA MELO**, portador (a) do RG nº 43.564.285-6, 159º classificado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:56
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Av Nove de Julho, 4 - Centro - Cep: 19800-020 - Assis/SP - Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 14hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
HSL5G07	T000058840	12/03/2026	763-3 2	11/05/2026
FIS6F18	T000058850	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
DGU8J46	T000054980	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
HSL5G07	T000058841	12/03/2026	659-9 2	11/05/2026
DAV6390	T000054981	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
DHC7A44	T000058842	12/03/2026	579-7 0	11/05/2026
EAP2C25	T000054982	12/03/2026	519-3 0	14/05/2026
BRP7A39	T000058843	12/03/2026	593-2 0	11/05/2026
BRP7A39	T000058844	12/03/2026	665-3 2	11/05/2026
TCS1158	T000058835	12/03/2026	545-2 2	11/05/2026
AUQ2D04	T000058845	12/03/2026	763-3 2	11/05/2026
DHC7A44	T000058836	12/03/2026	521-5 2	11/05/2026
EFN9B41	T000058846	12/03/2026	591-6 1	11/05/2026
RFX2G08	T000059707	12/03/2026	605-0 1	11/05/2026
DHC7A44	T000058837	12/03/2026	665-3 2	11/05/2026
EFN9B41	T000058847	12/03/2026	665-3 2	11/05/2026
AZQ1159	T000059708	12/03/2026	763-3 2	11/05/2026
DHC7A44	T000058838	12/03/2026	659-9 2	11/05/2026
EHQ4E29	T000058848	12/03/2026	665-3 2	11/05/2026
DHC7A44	T000058839	12/03/2026	672-6 1	11/05/2026
EHQ4E29	T000058849	12/03/2026	659-9 2	14/05/2026
SVH1G62	T000069330	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
EGC7444	T000069340	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
CBZ8F48	T000069350	12/03/2026	763-3 2	11/05/2026
SSW4B47	T000069331	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FYW1F51	T000069341	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
DES7A27	T000069351	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
DCX3I62	T000069332	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
SEL1J96	T000069342	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
AIX2553	T000069352	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FRN4G93	T000069333	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
RET0A85	T000064143	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
CYX5215	T000069343	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
QQM8921	T000069353	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
EIG0G72	T000069334	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 27

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 2/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:56
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
SXB5B78	T000064144	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
FSI9G92	T000069344	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
GFA5I88	T000069354	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FIY9F06	T000069335	12/03/2026	762-5 1	11/05/2026
FSK4C14	T000064145	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
FFQ2599	T000069345	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
LXL7I07	T000063255	12/03/2026	658-0 0	11/05/2026
BUL1522	T000069355	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
GHS6B64	T000069336	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
QAZ3C15	T000064146	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
OMH2I93	T000069346	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
EPD7F32	T000069356	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
TMC2F88	T000069337	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
KVR1H73	T000064147	12/03/2026	763-3 1	11/05/2026
ECS1E73	T000069347	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FFO6A05	T000069357	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
ADB7722	T000069338	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
EAK7B88	T000064148	12/03/2026	519-3 0	11/05/2026
DKT4F52	T000069348	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
DID7395	T000069358	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FGN4H30	T000069329	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
IAL9I01	T000069339	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FFO6158	T000069349	12/03/2026	554-1 2	11/05/2026
AOT5116	T000058860	13/03/2026	518-5 1	11/05/2026
AXL0182	T000058851	13/03/2026	545-2 2	11/05/2026
EGC6J35	T000058861	13/03/2026	723-4 0	11/05/2026
GAR1356	T000058852	13/03/2026	763-3 1	11/05/2026
DLX8I46	T000058862	13/03/2026	665-3 2	11/05/2026
EOR7000	T000058853	13/03/2026	552-5 0	11/05/2026
DLX8I46	T000058863	13/03/2026	768-4 2	11/05/2026
DLX8I46	T000058864	13/03/2026	734-0 0	11/05/2026
TJK0H30	T000058855	13/03/2026	763-3 1	11/05/2026
DLX8I46	T000058865	13/03/2026	672-6 1	11/05/2026
DHC7531	T000058856	13/03/2026	763-3 2	11/05/2026
DUB8D11	T000058866	13/03/2026	763-3 2	11/05/2026
SVH1G60	T000058857	13/03/2026	703-0 1	11/05/2026
FQS6797	T000058867	13/03/2026	723-4 0	11/05/2026
AOT5116	T000058858	13/03/2026	723-4 0	11/05/2026
FVP7J78	T000058868	13/03/2026	581-9 6	11/05/2026
AOT5116	T000058859	13/03/2026	659-9 2	11/05/2026
BWX9J16	T000069360	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FOO9495	T000069370	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
EGD0J82	T000069361	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FEF4067	T000069371	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
ATL8806	T000069362	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FRS8J85	T000069372	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
EWF4H64	T000069373	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FHM5040	T000069364	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
QUZ5A77	T000069374	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 28

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 3/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:57
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CYX7299	T000069365	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
SQA7G78	T000063256	13/03/2026	763-3 1	11/05/2026
GBK5937	T000069366	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
GEO8B27	T000065037	13/03/2026	763-3 1	11/05/2026
CKU4A05	T000063257	13/03/2026	762-5 1	11/05/2026
DGU6E18	T000069367	13/03/2026	653-0 0	11/05/2026
DZQ9G39	T000063258	13/03/2026	581-9 4	11/05/2026
FSS2G45	T000069368	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
BDE6H28	T000064149	13/03/2026	567-3 1	11/05/2026
DZQ9G39	T000063259	13/03/2026	763-3 2	11/05/2026
NRP6945	T000069359	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
FLE5C21	T000069369	13/03/2026	554-1 2	11/05/2026
EAF8959	T000070020	13/03/2026	763-3 1	11/05/2026
BZG9D35	T000070021	13/03/2026	520-7 0	11/05/2026
ENF4J24	T000070022	13/03/2026	573-8 0	11/05/2026
GJV0A16	T000070019	13/03/2026	763-3 1	11/05/2026
GEF0553	I7000148201	13/03/2026	520-7 0	11/05/2026
DHC7A44	I7000148202	13/03/2026	665-3 2	11/05/2026
DHC7A44	I7000148203	13/03/2026	521-5 2	11/05/2026
DHC7A44	I7000148204	13/03/2026	580-0 0	11/05/2026
DHC7A44	I7000148205	13/03/2026	672-6 1	11/05/2026
DHC7A44	I7000148206	13/03/2026	676-9 0	11/05/2026
DHC7A44	I7000148207	13/03/2026	640-8 0	11/05/2026
DHC7A44	I7000148208	13/03/2026	768-4 2	11/05/2026
DHC7A44	I7000148209	13/03/2026	659-9 2	11/05/2026
FHR8B45	I7000148213	13/03/2026	705-6 1	11/05/2026
TIT4F10	I7000148215	13/03/2026	629-7 0	11/05/2026
DBA7D35	I7000148216	13/03/2026	524-0 0	11/05/2026
FWO6F86	T000058854	13/03/2026	763-3 1	14/05/2026
GEW3930	T000069363	13/03/2026	554-1 2	14/05/2026
BBB3695	T000058869	14/03/2026	653-0 0	11/05/2026
ESK9A74	T000063261	14/03/2026	606-8 1	11/05/2026
MME5E00	T000063262	14/03/2026	627-0 0	11/05/2026
KVB7915	T000054983	15/03/2026	763-3 2	14/05/2026
JHZ8836	T000054984	15/03/2026	605-0 1	14/05/2026
DIO1F30	T000054985	15/03/2026	605-0 1	14/05/2026
OMH2I93	T000054986	15/03/2026	763-3 1	14/05/2026
ABL4G95	T000054987	15/03/2026	596-7 0	14/05/2026
SVD3C55	T000054988	15/03/2026	763-3 1	14/05/2026
EIP1J97	T000054989	15/03/2026	653-0 0	14/05/2026
DJY8F90	T000059710	16/03/2026	763-3 2	15/05/2026
GIL4426	T000058870	16/03/2026	763-3 2	15/05/2026
RVR2E87	T000054990	16/03/2026	763-3 1	15/05/2026
OLQ9H36	T000059711	16/03/2026	762-5 2	15/05/2026
ARG2A28	T000054991	16/03/2026	519-3 0	15/05/2026
EHV9783	T000059712	16/03/2026	703-0 1	15/05/2026
AEO1E76	T000058872	16/03/2026	763-3 2	15/05/2026
BEV3I84	T000054992	16/03/2026	763-3 1	15/05/2026
DAZ8A00	T000059713	16/03/2026	519-3 0	15/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 29

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 4/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:57
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
AWD2372	T000054993	16/03/2026	763-3 1	15/05/2026
ERP1G08	T000059714	16/03/2026	590-8 0	15/05/2026
GEF5C41	T000058874	16/03/2026	762-5 1	15/05/2026
SUW5A83	T000054994	16/03/2026	763-3 1	15/05/2026
GHU7283	T000059715	16/03/2026	763-3 2	15/05/2026
FFH7H47	T000054995	16/03/2026	763-3 1	15/05/2026
OAX9I88	T000054996	16/03/2026	763-3 1	15/05/2026
FKR9508	T000059717	16/03/2026	581-9 5	15/05/2026
FKR9508	T000059718	16/03/2026	629-7 0	15/05/2026
FWO2G48	T000059709	16/03/2026	762-5 1	15/05/2026
DQG6C50	T000069400	16/03/2026	545-2 2	15/05/2026
UDY7I09	T000064150	16/03/2026	554-1 1	15/05/2026
GAU4I35	T000069380	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
ERA1E06	T000069390	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FGN5163	T000069401	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FYW9212	T000069381	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
PYV4C83	T000069402	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FVL2612	T000069382	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
ECO5A52	T000069392	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
DVC5075	T000069403	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
RHD3J52	T000069383	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
PUX6E22	T000069393	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
LO3I01	T000069384	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
AWW3A28	T000069394	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FCS4338	T000069375	16/03/2026	555-0 0	15/05/2026
SUD0A18	T000069385	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FVY9E75	T000069395	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
SWO3J06	T000069376	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FTG9I74	T000069386	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
TMD2E70	T000069396	16/03/2026	555-0 0	15/05/2026
BDX4H07	T000069377	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
UFE1H23	T000069387	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
OSG8J03	T000069397	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
GBP7G16	T000069378	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
DQM4D78	T000069388	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
RAX2A20	T000069398	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
SYZ5C02	T000069379	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
ETK4575	T000069389	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FVN3E66	T000069399	16/03/2026	554-1 2	15/05/2026
DKJ4C47	T000059720	17/03/2026	768-4 2	15/05/2026
NGA8406	T000059730	17/03/2026	763-3 2	15/05/2026
DKJ4C47	T000059721	17/03/2026	771-4 2	15/05/2026
FQS7G91	T000059731	17/03/2026	563-0 0	15/05/2026
DKJ4C47	T000059722	17/03/2026	665-3 2	15/05/2026
ASD4103	T000059732	17/03/2026	556-8 0	15/05/2026
DKJ4C47	T000059723	17/03/2026	605-0 2	15/05/2026
ATE0G85	T000059733	17/03/2026	593-2 0	15/05/2026
FQX6D64	T000058873	17/03/2026	763-3 1	15/05/2026
DKJ4C47	T000059724	17/03/2026	776-5 0	15/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 30

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 5/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:57
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DKJ4C47	T000059725	17/03/2026	660-2 0	15/05/2026
DKJ4C47	T000059726	17/03/2026	593-2 0	15/05/2026
DKJ4C47	T000059728	17/03/2026	520-7 0	15/05/2026
DKJ4C47	T000059719	17/03/2026	527-4 1	15/05/2026
DKE8C39	T000059729	17/03/2026	763-3 2	15/05/2026
TCO7B46	T000065041	17/03/2026	763-3 1	15/05/2026
EOD5D84	T000064151	17/03/2026	519-3 0	15/05/2026
FKA2C94	T000065042	17/03/2026	763-3 1	15/05/2026
CYX9B08	T000064152	17/03/2026	550-9 0	15/05/2026
DJF5C44	T000064153	17/03/2026	763-3 2	15/05/2026
QAI7J49	T000069404	17/03/2026	554-1 2	15/05/2026
AVD3I43	T000064154	17/03/2026	763-3 1	15/05/2026
BEF1C61	T000069406	17/03/2026	763-3 1	15/05/2026
AZU4I58	T000069407	17/03/2026	663-7 2	15/05/2026
GKE0625	T000065038	17/03/2026	605-0 1	15/05/2026
GFB3675	T000065039	17/03/2026	763-3 1	15/05/2026
CQC5I55	T000055000	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
GEB5F31	T000058875	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026
GEB5F31	T000058876	18/03/2026	518-5 1	15/05/2026
CHQ6977	T000058877	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026
RHW9J99	T000054997	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026
ETK6319	T000054998	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
DJO1333	T000054999	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
FOB9G41	T000069410	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
CAI0C88	T000069411	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
EGG4E28	T000067002	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
SSV3F50	T000067003	18/03/2026	519-3 0	15/05/2026
SUN3E50	T000063263	18/03/2026	736-6 2	15/05/2026
QNM4E09	T000067004	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
FBOOD20	T000069414	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FLV6I64	T000067005	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026
BUC9083	T000069415	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FXM3H00	T000064155	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
GBH2H88	T000067006	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
CUM7290	T000069416	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
ANZ1G21	T000063266	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026
FSY6B99	T000067007	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
CGE9I00	T000069417	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
DQR2336	T000069418	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
BDK9B08	T000069409	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
BCZ9C19	T000058878	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026
CYS9756	T000067001	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
GER1I94	T000069412	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
SWY2G19	T000069413	18/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FRD8A20	T000063264	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026
FNW0135	T000063265	18/03/2026	545-2 1	15/05/2026
FUI0938	T000064156	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
SFR8A10	T000064157	18/03/2026	763-3 1	15/05/2026
FNE1I93	T000063267	18/03/2026	763-3 2	15/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 31

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:57
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
TJ14G23	T000063268	18/03/2026	570-3 0	15/05/2026
TJ14G23	T000063269	18/03/2026	605-0 1	15/05/2026
TLY9F05	T000043702	19/03/2026	763-3 1	15/05/2026
BSJ8384	T000059740	19/03/2026	581-9 6	15/05/2026
GKC7F07	T000058880	19/03/2026	703-0 1	15/05/2026
BSJ8384	T000059741	19/03/2026	763-3 1	15/05/2026
FGT5F98	T000058881	19/03/2026	763-3 2	15/05/2026
BSJ8384	T000059742	19/03/2026	562-2 5	15/05/2026
PXN8F20	T000058882	19/03/2026	763-3 1	15/05/2026
BSJ8384	T000059743	19/03/2026	583-5 0	15/05/2026
DKJ4C47	T000058883	19/03/2026	665-3 2	15/05/2026
GFW8948	T000059734	19/03/2026	763-3 2	15/05/2026
AQZ0D06	T000059744	19/03/2026	527-4 1	15/05/2026
DKJ4C47	T000058884	19/03/2026	660-2 0	15/05/2026
AQZ0D06	T000059745	19/03/2026	579-7 0	15/05/2026
DKJ4C47	T000058885	19/03/2026	734-0 0	15/05/2026
RKY7F97	T000059736	19/03/2026	545-2 1	15/05/2026
FV12I49	T000059746	19/03/2026	660-2 0	15/05/2026
TJR8C35	T000059737	19/03/2026	762-5 1	15/05/2026
BSJ8384	T000059738	19/03/2026	527-4 1	15/05/2026
REU6D63	T000059748	19/03/2026	562-2 2	15/05/2026
BSJ8384	T000059739	19/03/2026	768-4 2	15/05/2026
GKC7F07	T000058879	19/03/2026	605-0 1	15/05/2026
FFO6G54	T000069420	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
GFC7C95	T000069430	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
UFB5A29	T000069440	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
MIZ6H90	T000064160	19/03/2026	763-3 2	15/05/2026
UDO0B03	T000069421	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
ETY5G23	T000069431	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
HTE0907	T000069441	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
ELY6E62	T000064161	19/03/2026	612-2 0	15/05/2026
SUF4D69	T000069422	19/03/2026	555-0 0	15/05/2026
QWZ5C13	T000069432	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FXK5951	T000069442	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
KZ13J08	T000069423	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
TKV5B83	T000069433	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FUJ7F55	T000065043	19/03/2026	763-3 1	15/05/2026
TED8I16	T000069443	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
STI9J69	T000069424	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
HFS6G32	T000069434	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
RNM2J90	T000069425	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
GG57G75	T000069435	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FAX0020	T000069426	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
DQM4365	T000069436	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
ENR2G06	T000069427	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
QCB3D36	T000069437	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
EKE6953	T000069428	19/03/2026	555-0 0	15/05/2026
OSW8A91	T000069438	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
BAV0684	T000064158	19/03/2026	763-3 1	15/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 32

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 7/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:57
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
AAZ0252	T000069419	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
GGV1J00	T000069429	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
EEM7D91	T000069439	19/03/2026	554-1 2	15/05/2026
TBY6F79	T000064159	19/03/2026	763-3 1	15/05/2026
ERQ0654	T000069452	20/03/2026	554-1 2	15/05/2026
EIU1859	T000069453	20/03/2026	554-1 2	15/05/2026
FGX8A81	T000069444	20/03/2026	554-1 2	15/05/2026
EWE8H98	T000069454	20/03/2026	554-1 2	15/05/2026
DRK2B49	26N43013515	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
FYF4H14	26N43013516	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
RUE9C74	26N43013517	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
EXV6663	26N43013518	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
DKY8H64	26N43013519	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TJA7F33	26N43013520	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
QNR4J82	26N43013521	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
SUU8F03	26N43013522	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
SUU8F03	26N43013523	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
FOY9B98	26N43013524	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
AVS5E11	26N43013525	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
GFP1196	26N43013526	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TAS5H74	26N43013527	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
ARX5H03	26N43013528	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TIX4H21	26N43013529	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
EZZ4A01	26N43013530	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
SEU9H59	26N43013531	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TIT7A05	26N43013532	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
OCJ4360	26N43013533	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
OCJ4360	26N43013534	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
QCN2B38	26N43013535	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CFB3B63	26N43013536	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CFB3B63	26N43013537	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CFB3B63	26N43013538	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
EXN1D88	26N43013539	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
SWA7E84	26N43013540	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
BBK4125	26N43013541	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
BBK4125	26N43013542	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CYX8033	26N43013543	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
HLH1B52	26N43013544	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
GES6A55	26N43013545	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TBZ0J60	26N43013546	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
BBF7083	26N43013547	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
BBF7083	26N43013548	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
BBF7083	26N43013549	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CQU3H17	26N43013550	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TCO7B46	26N43013551	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
FKU4J94	26N43013552	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CKA5777	26N43013553	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TEM2I68	26N43013554	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
ALX8102	26N43013555	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 6 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4409

Página 33

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 8/8
Data: 06/04/2026
Hora: 09:59:58
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
TIT7A05	26N43013556	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TEO1D81	26N43013557	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
EJE7035	26N43013558	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
GIL4426	26N43013559	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
SIY6C48	26N43013560	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
FVC3982	26N43013561	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
FSL9J69	26N43013562	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
GHA9G92	26N43013563	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CKU2D17	26N43013564	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
EZE3I61	26N43013565	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
BAK1A17	26N43013566	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
SWY5B75	26N43013567	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
TLU3A66	26N43013568	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
FYW1F51	26N43013569	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
SVZ1H85	26N43013570	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026
CKA5777	26N43013571	26/03/2026	500-2 0	14/05/2026
ELW8007	26N43013572	26/03/2026	500-2 0	11/05/2026



FEMA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA – 2º semestre de 2026

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, unidade de ensino da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber por meio do presente Edital que, no período de **18 de maio a 16 de junho de 2026**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2026 de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA** para o preenchimento das vagas em cada um do semestre/etapa a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Semestre/Etapa	Quantidade de vagas
2ª	2
3ª	4
4ª	1
5ª	4
6ª	4
7ª	6
8ª	6
9ª - Internato	5
10ª - Internato	3

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. São requisitos mínimos para candidatura no processo seletivo de transferência externa do Curso de Medicina do IMESA/FEMA:

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em Instituição de Ensino Superior brasileira, devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou órgão competente;
- 1.1.2. Ter ingressado por meio de processo seletivo em curso de medicina (vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM). Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham ingressado como portador de diploma, programas especiais, ou quaisquer outras formas que não exijam classificação em processo seletivo;
- 1.1.3. Não ter pendências curriculares (dependências, exames, adaptações) a serem cumpridas;
- 1.1.4. Não ter realizado transferência anteriormente de faculdade estrangeira ou de outros cursos;
- 1.1.5. Não se encontrar respondendo a processo administrativo apuratório ou cumprindo penalidade disciplinar;
- 1.1.6. Não ter cursado, ainda que parcialmente, disciplinas em instituições estrangeiras, independentemente de convalidação ou revalidação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas no período de **18 de maio a 16 de junho de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico da mantenedora da instituição (www.fema.edu.br), por meio de protocolo, conforme orientações a seguir:
 - 2.1.1. No site da FEMA (www.fema.edu.br), no topo da página, clique em Protocolo.
 - 2.1.2. Na tela seguinte pesquise pelo assunto "Transferência Externa para o Curso de Medicina".
 - 2.1.3. Clique no ícone "+" e depois em "Abrir online > Via Protocolo 1Doc".
 - 2.1.4. Na próxima tela, preencha seu e-mail, clique em "Não sou um robô" e depois no botão "Prosseguir".
 - 2.1.5. Na tela seguinte, preencha o cadastro com seus dados, crie uma senha e depois clique em "Prosseguir".
 - 2.1.6. Na opção de enviar para, selecione "IMESA – SAL – Seção de Alunos".
 - 2.1.7. Informe todos os dados solicitados no formulário.
 - 2.1.8. Anexe os seguintes documentos originais listados abaixo de forma digitalizada colorida, garantindo legibilidade, integridade e ausência de rasuras:

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br – e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- a) **Carteira de Identidade Nacional ou Cédula de Identidade (RG)** ou protocolo de solicitação. Não serão aceitos outros documentos de identificação;
 - b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** ou protocolo de solicitação, caso não conste na Carteira ou Cédula de identidade (RG);
 - c) **Comprovação da regularidade de matrícula na Instituição de Ensino Superior** de origem constando as disciplinas que está matriculado, com a frequência obtida até a data da emissão, e notas, se for o caso;
 - d) **Declaração do Processo Seletivo (vestibular)**, constando data de realização do vestibular com a pontuação e classificação obtida no ingresso da Instituição de Ensino Superior de origem, caso essa informação não conste no Histórico Escolar da graduação;
 - e) **Histórico Escolar** completo da graduação, contendo todas as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias;
 - f) **Ementa das disciplinas cursadas** – também chamado de ementário, plano de curso e conteúdo programático;
 - g) Caso existam disciplinas no histórico escolar (**Item e**) com aproveitamento de estudos, é necessário protocolar também o histórico escolar e as ementas das disciplinas cursadas no curso de origem;
 - h) Os documentos indicados nas alíneas “c)”, “d)”, “e)”, “f)” e “g)” deverão conter data de emissão atual (emitidos nos últimos 30 dias) e apresentar verificação de autenticidade, por meio de assinatura digital válida, código de validação ou link para conferência junto à instituição emissora. Não serão aceitos documentos provenientes de instituições estrangeiras nem comprovações de ingresso por métodos não classificatórios.
- 2.1.9. Clique em “Protocolar”.
 - 2.2. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, será realizado por meio de boleto bancário, que ficará disponível após a conferência do protocolo. O pagamento deverá ser efetuado até a data de vencimento indicada.
 - 2.2.1. O não pagamento implica no cancelamento da inscrição.
 - 2.2.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
 - 2.3. O preenchimento do formulário, o envio dos documentos e o pagamento do

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302 -1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

boleto da taxa de inscrição até o vencimento, são condições essenciais para a realização da inscrição.

- 2.4. Se o interessado na transferência for estrangeiro (cursando a graduação em Instituição brasileira, conforme previsto nas condições para inscrição), deverá apresentar no ato da inscrição o visto Permanente, expedido pela Polícia Federal – RNE, ou Visto Fronteiriço expedido também pela Polícia Federal, caso residente em país limítrofe.

3. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Após o pagamento da taxa de inscrição, os documentos listados no item 2.1.8. serão analisados pela coordenação do curso ou por Comissão designada pela Direção do IMESA e, em razão disso, proceder-se-á ao deferimento, ou não, da inscrição.
- 3.2. **No dia 18 de junho de 2026**, será publicado no site da FEMA o resultado da análise das inscrições, com a relação das inscrições deferidas e indeferidas. Cabe ao candidato o acompanhamento do resultado no endereço eletrônico (www.fema.edu.br).
- 3.3. Caberá recurso contra o resultado da análise das inscrições dirigido ao Diretor do IMESA/FEMA, que deve ser fundamentado dentro do protocolo de inscrição no período de **18 a 21 de junho de 2026**, após a divulgação dos resultados. Uma vez analisados os recursos apresentados, não caberão outros recursos. Até **23 de junho de 2026** será divulgado o resultado dos recursos.

4. DA PROVA

- 4.1. A prova será realizada no dia **25 de junho de 2026, às 8h30, na Fundação Educacional do Município de Assis – Bloco 11, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana, Assis/SP.**
- 4.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação válido com foto.
- 4.3. A prova terá duração de 2 (duas) horas.
- 4.4. O processo seletivo será realizado em uma única fase, constituída de uma prova com 50 testes de múltipla escolha. O valor de cada teste será de 0,20, portanto, a nota máxima da prova será 10 (dez) pontos.

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

- 4.4.1. O conteúdo compreenderá: Anatomia Geral, Embriologia, Histologia, Fisiologia, Habilidades Médicas e Cirúrgicas, Urgência e Emergência, Sistema Único de Saúde e Necessidades de Saúde.
- 4.5. Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, o candidato que:
 - 4.5.1. Não comparecer à prova, no dia, horário e local determinados;
 - 4.5.2. Adotar conduta inadequada, demonstrar desrespeito verbal ou físico em relação aos fiscais, à equipe de apoio ou demais candidatos;
 - 4.5.3. For flagrado, durante a prova, comunicando-se com outros candidatos ou realizando qualquer tipo de troca ou empréstimo de materiais, independentemente da natureza.
- 4.6. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos ou qualquer outro meio de consulta durante as provas.
- 4.7. O candidato somente poderá sair da sala de prova, após decorrida 1 hora do início da aplicação.
- 4.8. O candidato não poderá sair da sala de prova portando o caderno de questões e a folha de respostas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

- 5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **30 de junho de 2026**.
- 5.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0.
- 5.3. Se houver empate, o critério utilizado será o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano), comprovado com documento pessoal encaminhado no ato da inscrição.
- 5.4. Caberá recurso dirigido ao Diretor do IMESA/FEMA, que deve ser fundamentado dentro do protocolo de inscrição no período de **30 de junho a 05 de julho de 2026**, após a divulgação dos resultados. Uma vez analisados os recursos apresentados, não caberão outros recursos.
- 5.5. O resultado será divulgado no dia **08 de julho de 2026**.

6. ANÁLISE DOCUMENTAL

- 6.1. Após a divulgação da classificação preliminar, serão analisados os documentos listados no item 2.1.8, "e)", "f)" e "g)" para verificar a compatibilidade das grades curriculares.

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- 6.2. Após análise, o candidato poderá ser classificado para semestre/etapa diverso daquele indicado no ato da inscrição, em razão do projeto pedagógico e estrutura curricular do curso de Medicina da FEMA.

7. RESULTADO

- 7.1. O resultado da análise curricular será divulgado no dia **14 de julho de 2026**.
- 7.2. Caberá recurso dirigido ao Diretor do IMESA/FEMA, que deve ser fundamentado dentro do protocolo de inscrição no período de **14 a 16 de julho de 2026**. Uma vez analisados os recursos apresentados, não caberão outros recursos.
- 7.3. O resultado final será divulgado no dia **17 de julho de 2026**.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 8.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem final de classificação divulgada.
- 8.2. A matrícula será realizada de forma online pela plataforma 1Doc, no período de **17 a 23 de julho de 2026**, devendo o candidato responder o e-mail que será enviado pela Seção de Alunos e anexar os seguintes documentos originais listados abaixo de forma digitalizada colorida, garantindo legibilidade, integridade e ausência de rasuras.
- 8.3. Documentos do candidato:
- 8.3.1. **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou equivalente, com publicação de lauda ou equivalente;
- 8.3.2. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (caso o certificado não conste no verso do histórico escolar);
- 8.3.3. **Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento** se casado;
- 8.3.4. **Carteira de Identidade Nacional ou Cédula de Identidade (RG)** ou protocolo de solicitação. Não serão aceitos outros documentos de identificação;
- 8.3.5. **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** ou protocolo de solicitação, caso não conste na Carteira ou Cédula de identidade (RG);
- 8.3.6. **Uma foto recente** (será utilizada na identidade estudantil – poderá ser uma selfie);
- 8.3.7. **Comprovante de residência** atualizado, datado de pelo menos um dos últimos três meses;
- 8.3.8. **Carteira de vacinação** do ciclo vacinal completo;

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br – e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

- 8.3.9. **Certificado Nacional de vacinação COVID-19;**
- 8.3.10. O candidato deverá também possuir e indicar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico (e-mail) e um telefone para contato;
- 8.3.11. **Declaração de autorização/reconhecimento** do curso de graduação de origem e data de publicação no Diário Oficial do Estado ou da União, caso essa informação não conste do Histórico Escolar da graduação;
- 8.3.12. **Histórico Escolar da Graduação** da Instituição de Ensino Superior de origem atualizado.
- 8.4. Ainda, no mesmo ato, o candidato deverá indicar um devedor solidário e anexar cópia digital dos seguintes documentos:
 - 8.4.1. **Cédula de Identidade (RG)** ou documento equivalente;
 - 8.4.2. **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** ou protocolo de solicitação, caso não conste no RG ou no documento equivalente;
 - 8.4.3. **Comprovante de residência** atualizado, datado de pelo menos um dos últimos três meses;
 - 8.4.4. Informar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico (e-mail) e um telefone para contato com o devedor solidário.
 - 8.4.5. O cônjuge do candidato não poderá figurar como seu devedor solidário, mas os pais poderão.
 - 8.4.6. A pessoa indicada como devedor(a) solidário(a), não poderá ter restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito (SPC e/ou Serasa), pois servirá como garantidor do Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do Artigo 275 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e assumirá em conjunto e solidariamente todas as obrigações, encargos e cominações de natureza financeira decorrentes do contrato a ser celebrado, respondendo integralmente pelo pagamento dos valores devidos à Contratada, arcando inclusive com as consequências advindas da inadimplência, estando ainda cientes que a responsabilidade solidária avençada perdurará até o final do curso, enquanto vigente o contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo inadmissível a exoneração de qualquer responsabilidade de natureza pecuniária.

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br – e-mail: secaodealunos@fema.edu.br

Página 7 de 10

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema-1doc.com.br/verificacao/E530-4422-5088-5F72> e informe o código E530-4422-5088-5F72





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- 8.5. Após a conferência dos documentos realizada pela seção de alunos da FEMA, não havendo pendências, o candidato e o devedor solidário receberão um e-mail solicitando a assinatura digital pela plataforma 1Doc das partes no contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o link de acesso ao boleto, que corresponde à primeira parcela do curso.
- 8.6. A apresentação da documentação completa, o pagamento do respectivo boleto e a assinatura do contrato, no prazo determinado, são condições indispensáveis para a efetivação da matrícula.
- 8.7. O não cumprimento de qualquer das duas condições acima, implica na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.
- 8.8. Caso seja efetuada a solicitação de cancelamento de matrícula até o início das aulas, será devolvido 100% da primeira parcela, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, mediante solicitação formal por parte do contratante manifestada por meio de Protocolo via 1Doc para a seção de alunos no site www.fema.edu.br. Nenhum valor será devolvido após tal feito.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. **As aulas terão início no dia 27 de julho de 2026.**
- 9.2. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através do endereço eletrônico da mantenedora (www.fema.edu.br).
- 9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que forem publicados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.
- 9.4. Havendo mais vagas, decorrentes da não rematrícula dos alunos regulares, poderá haver a convocação dos demais candidatos aprovados.
- 9.5. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das informações presentes no Edital.
- 9.6. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.
- 9.7. O candidato aprovado, após a matrícula, poderá solicitar a equivalência de disciplinas futuras, cuja análise caberá a coordenação do curso, sem direito à

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br – e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

progressão para séries seguintes.

- 9.8. Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas ou em documentos apresentados, o Diretor promoverá a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do processo seletivo e consequente cancelamento de todos os atos praticados.
- 9.9. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Direção do IMESA/FEMA.

Assis, 02 de abril de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 18/05 a 16/06/2026
Resultado da análise das inscrições	18/06/2026
Período de interposição de recurso contra o resultado da análise das inscrições	De 18 a 21/06/2026
Resultado dos recursos das inscrições	23/06/2026
Realização da prova	25/06/2026 às 8h30, no Bloco 11
Classificação preliminar	30/06/2026
Período de interposição de recurso contra a classificação preliminar	De 30/06 a 05/07/2026
Resultado após recursos da classificação preliminar	08/07/2026
Análise documental	De 08 a 14/07/2026
Resultado	14/07/2026
Período de interposição de recurso contra o Resultado	De 14 a 16/07/2026
Resultado final	17/07/2026
Matrícula	De 17 a 23/07/2026
Início das aulas	27/07/2026

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302 -1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: secaodealunos@fema.edu.br





PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DO IMESA/FEMA □ 2º semestre de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E530-4422-5058-5F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 02/04/2026 16:50:21 GMT-03:00
Papel: Diretor acadêmico
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E530-4422-5058-5F72>



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2072/2026

Ref.: Processo nº 2969/2026 - Dispensa de Licitação nº 2123/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - CONTRATADA: **HIDROEST MATERIAIS HIDRAULICOS** – CNPJ sob nº. **02.593.628/0001-73**- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORES/INSTRUTORES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO** - VALOR GLOBAL: R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais) - PRAZO: Até 31.12.2026 - PAGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Assis, 06 de abril de 2026.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2073/2026

Ref.: Processo nº 2968/2026 - Dispensa de Licitação nº 2123/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - CONTRATADA: **S.D.C - SERGIO DAVID CORREA** – CNPJ sob nº. **20.039.553/0001-65** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORES/INSTRUTORES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO** - VALOR GLOBAL: R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais) - PRAZO: Até 31.12.2026 - PAGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

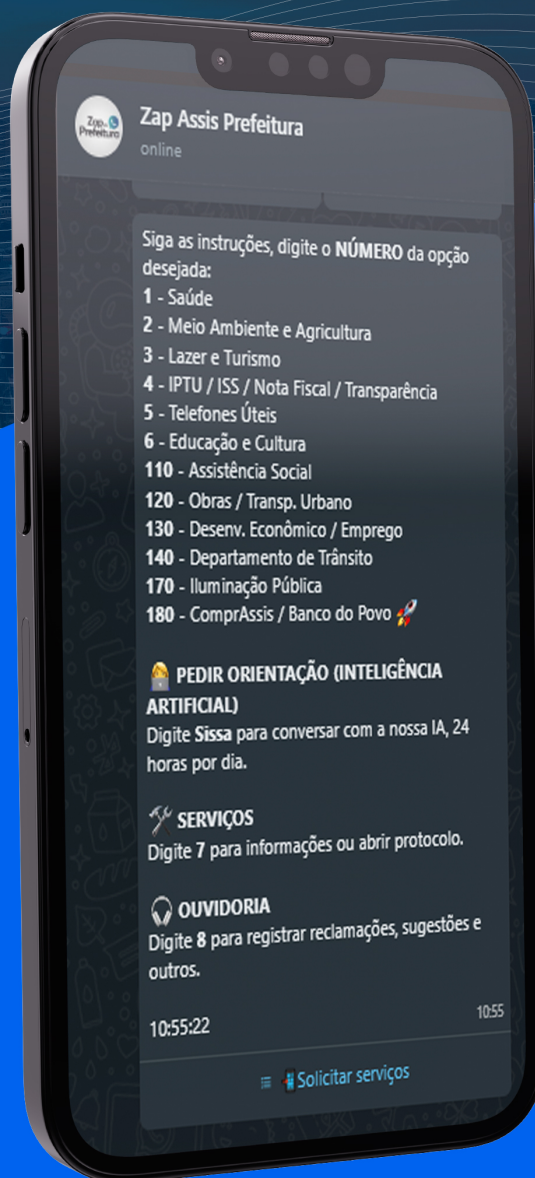
Assis, 06 de abril de 2026.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

